DECRETO EXECUTIVO N° 2.029, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

“REVOGA DECRETO EXECUTIVO”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a não observância de normas relacionadas ao Sistema de Educação;

CONSIDERANDO o exposto na Lei Municipal n° 745, de 16 de novembro de 2006, a qual “Criou o Conselho Municipal de Educação”,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo n° 2.016, de 12 de Agosto de 2010 e seus efeitos.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Setembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração